

**DECRETO**  
**Nº9406/2024**

**“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 9119/2023, de 19 de dezembro de 2023, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, do imóvel situado neste Município, com a finalidade de construção de uma Unidade de Segurança Descentralizada para a Costa Sul do Município de São Sebastião”.**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando uma melhor adequação para atendimento aos munícipes, a construção do equipamento público será oportunamente efetivada, tornando-se necessária a revogação do Decreto nº 9119/2023;

**DECRETA**

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 9119/2023, que declara de interesse social para fins de desapropriação amigável ou judicial, com a finalidade de construção de uma Unidade de Segurança Descentralizada para a Costa Sul do Município de São Sebastião, do imóvel situado neste Município, com a seguinte Inscrição Cadastral Municipal nº 3133.213.4174.0001.0000, localizado na Avenida Walkir Vergani, nº 159, Bairro de Boiçucanga, nesta cidade, tendo como proprietária DALVA ROSA TORCIANO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de julho de 2024.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito